



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00529 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B5B026CE11C7E155DCF015A4A611EA9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO 027/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2016.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 027/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor EVANILDO SENA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de **Controlador Interno**, Símbolo CC-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Nº de página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2016**Contrato nº 013/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: INSTITU DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229, 1º andar, Sala 102, Ed. Minas Trade, Pituba, Salvador – BA, CEP 41.830-020.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato original, firmado em 07/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| SECRETARIA/ÓRGÃO | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEM. DE DESPESA | FONTE |
|---|--|--|--------------|
| 02.01-GABIBENTE DO PREFEITO | 2005-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO GABINETE | | |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.007 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES / ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE | 0000.000000 |
| 07.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEC.MUNC. DE EDUCAÇÃO | 2.021 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0001.000001 |
| .08.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.021 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 0002.000015 |

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 05 de janeiro de 2017.

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B5B026CE11C7E155DCF015A4A611EA9